



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 004/2012.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL PARA PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24 de maio 2012

Deferida em _____

Encaminhado em 28 de maio de 2012 pelo Ofício N.º 045/2012

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	22 / 05 / 2012	
Nº	LIVº	FLº
004	07	01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, junto a Secretaria Municipal de Administração, para elaboração e divulgação de um Calendário anual para pagamento dos Funcionários.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2012.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender várias reclamações de nossos funcionários quanto a incerteza da data de recebimentos de seus proventos, o que vem acarretando prejuízos no pagamento de contas e outros compromissos, que estão sendo pagos com juros, tendo em vista a alternância das datas do pagamento.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	24 / 05 / 2012